



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

SEPARATA AO BOLETIM Nº 45-2021

REGULAMENTO DE INQUÉRITO TÉCNICO

11 de novembro 2021

REGULAMENTO DE INQUÉRITO TÉCNICO (RIT) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I DO REGULAMENTO DO INQUÉRITO TÉCNICO (RIT) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA E DE SUA APLICAÇÃO

Art. 1º O Inquérito Técnico (IT) no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) reger-se-á pelas normas contidas neste Regulamento, salvo legislação especial que lhe for aplicável.

§ 1º O IT é uma investigação destinada a apurar as causas e responsabilidades por danos causados em:

- I - viatura;
- II - material de motomecanização;
- III - armamento;
- IV - munição; e
- V - material de comunicação.

§ 2º A instauração é de caráter obrigatório e de natureza pericial, sempre que houver danos ou extravio, sendo processado em modelo próprio estabelecido por este RIT.

§ 3º Quando for instaurado Inquérito Técnico para apurar extravio ou danos em rádios HT, fica dispensada a instauração de Inquérito Policial Militar (IPM), até que se verifique a origem dos danos.

TÍTULO II DO INQUÉRITO TÉCNICO

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA E DA INSTAURAÇÃO

Art. 2º O encarregado do IT deverá ser sempre um Oficial e, preferencialmente, o encarregado das viaturas do Elemento Subordinado – EISub (OBM ou GBM).

Parágrafo único. Não havendo Oficial na cidade do EISub, a autoridade com competência para mandar instaurar poderá, excepcionalmente, delegar a um Subtenente.

Art. 3º A competência para instaurar IT é conferida ao cargo e não ao grau hierárquico.

Parágrafo único. Compete ao Comandante-Geral, Subcomandante-Geral, Corregedor-Geral, Diretores, Comandantes de Batalhão e Companhia a instauração, quando necessária, do IT.

Art. 4º A instauração do IT dar-se-á através de Portaria da autoridade com competência na circunscrição onde ocorreu o fato ou ex-ofício da autoridade superior àquela.

§ 1º A Portaria deve ser publicada no Boletim Interno (BI) da Organização Bombeiro Militar (OBM).

§ 2º A abertura do IT poderá ser dispensada pela autoridade competente sempre que a recuperação dos danos causados seja imediata no âmbito do EISub e por conta do responsável, devendo neste caso a reparação ser recebida e certificada pelo Cmt do EISub, que emitirá uma Certidão de Conserto ou Reposição (ANEXO M), além de anexar a Nota Fiscal, se for o caso, arquivando tais documentos na pasta da Vtr ou equipamento.

§ 3º Os Comandantes deverão instaurar ou solicitar a abertura do IT todas as vezes que forem constatadas avarias em conjuntos mecânicos ou em quaisquer de seus componentes, que, pela gravidade, no seu entender, o requerem, e em qualquer época.

Art. 5º Fica dispensada a instauração de IT nos casos em que não houver dano nas viaturas, de nenhuma natureza e monta, decorrente única e exclusivamente de acidente. No entanto, caso seja constatado danos decorrentes do acidente em patrimônio de terceiros, deverá ser instaurada SINDICÂNCIA, a fim de apurar o responsável pelos danos causados.

SEÇÃO II

DO PROCESSAMENTO

Art. 6º São documentos básicos e obrigatórios na confecção do IT e que devem seguir a seguinte ordem cronológica:

- I - Autuação (ANEXO A);
- II - Portaria de Instauração e designação do Encarregado para proceder o IT (ANEXO B);
- III - cópia do documento que motivou a instauração;
- IV - Ficha de Acidente (ANEXO C) ou Boletim de Ocorrência e de Acidente de Trânsito - BOAT;
- V - Boletim de Ocorrência e de Acidente de Trânsito – BOAT, obrigatório quando houver terceiros envolvidos;
- VI - Termo de Abertura, contendo identificação da Vtr e avarias na Vtr ou número do Pin dos equipamentos (ANEXO D);
- VII - Cópia do documento da Vtr, da CNH e Identidade Funcional do condutor da Vtr ou responsável pelos equipamentos;
- VIII - Ficha de Serviço da Vtr ou Relatório da Ocorrência;
- IX - Orçamento de, no mínimo, três oficinas idôneas, datados e assinados;
- X - Avaliação dos danos na Vtr, feita somente após receber o último orçamento, ou, em caso de oficina definida por licitação ou viatura protegida por seguradora, certidão com a referida informação (ANEXO E);
- XI - Cópia do Livro de Registro da Vtr;
- XII - Ordens particulares para o uso da Vtr (se houver);
- XIII - Oitiva do Operador e Condutor da Vtr (Termo de Qualificação e Interrogatório - ANEXO F);
- XIV - Oitiva de testemunhas, se houver (Termo de Inquirição Sumária) (ANEXO G);
- XV - Cópia de documento de identificação de todos os envolvidos;
- XVI - Reconstituição dos fatos (ANEXO H);
- XVII - Conclusão preliminar, concedendo prazo de 5 (cinco) dias úteis para razões de defesa somente ao militar quando responsabilizado pelos danos (ANEXO I);
- XVIII - Certidão por não apresentação de razões de defesa (ANEXO J);
- XIX - Proposta de Termo de Acordo ou Termo de Negativa de Acordo, para o responsável pelos danos, sempre que a causa for classificada como de responsabilidade pessoal (ANEXO L);
- XX - Certidão com informações de pagamento e/ou quitação de conserto ou reposição, em caso de Termo de Acordo (ANEXO M).
- XXI - Conclusão final (ANEXO N);
- XXII - Ofício de remessa do IT à Autoridade Delegante, que procederá à solução. (ANEXO O);
- XXIII - Solução (ANEXO Q);
- XXIV - Ofício de remessa do IT à Corregedoria-Geral (ANEXO O); e
- XXV - Homologação ou Avocação do IT (ANEXO R).

Art. 7º Devem ser anexados aos autos, quanto for o caso, laudo pericial, cópia da Solução do IPM, esquema, croquis, fotografias, vídeos, outros orçamentos para reparação dos danos e qualquer outro material que seja meio de prova lícita.

Art. 8º Cabe à autoridade delegante, antes de proferir a solução do IT, fazer a correção dos autos quanto:

- I - à autuação;
- II - aos documentos básicos;
- III - ao processamento cronológico;
- IV - às razões de defesa; e
- V - à reconstituição e à conclusão.

§ 1º Não estando os autos em conformidade com o determinado neste Regulamento, a autoridade delegante deverá remeter os autos ao Encarregado, apontando as correções a serem feitas, conforme modelo (ANEXO P).

§ 2º Estando os autos em conformidade com este Regulamento, a autoridade delegante que determinou a instauração proferirá a solução.

§ 3º Independentemente da correção prevista no § 1º, pode a autoridade delegante devolver os autos ao Encarregado para novas diligências ou, se entender oportuno, ele próprio poderá

viabilizar as diligências que entender necessárias.

Art. 9º É de competência da autoridade que determinou a abertura do IT proferir a solução, após sanadas as correções e diligências elencadas.

§ 1º A solução pode:

I - Concordar com a conclusão do Encarregado do IT e determinar as providências que decorrem do fato;

II - Discordar da conclusão, avocando para si, e neste caso, havendo a imputação de responsabilidade diversa da conclusão, deverá proceder o que prescreve incisos XIX e XXI, do art. 6º, para ao final determinar as providências que decorrem do fato; e

III - Proferida a solução, a autoridade que determinou a abertura do IT encaminhará os autos ao Comandante-Geral, por intermédio da Corregedoria-Geral do CBMSC.

Art. 10. A solução deverá ser publicada no Boletim Interno da OBM (ANEXO Q).

Art. 11. A homologação ou avocação da solução do IT caberá ao Comandante-Geral, que a efetuará baseado no Parecer Técnico da Corregedoria-Geral, o qual observará os aspectos relacionados abaixo:

I - Receber os autos, se estiverem em conformidade com este Regulamento;

II - Devolver os autos ao Batalhão ou Diretoria de origem, quando não apresentarem todos os requisitos estipulados, apontando as correções necessárias (ANEXO N) para posteriormente proferir a homologação ou avocação.

§ 1º A homologação ou avocação deve ser publicada no BCBM.

§ 2º Os autos originais devem ser arquivados na Corregedoria-Geral.

Art. 12. O IT deverá ser inserido pelo Corregedor-Setorial da unidade de origem, de forma digital, no Sistema da Corregedoria-Geral.

§ 1º Os autos originais do IT deverão ser encaminhados à Corregedoria-Geral, para fins de arquivo.

§ 2º O arquivamento se faz necessário para compor o histórico da Vtr, como também, para estar à disposição da Procuradoria Geral do Estado (PGE) nos casos em que, pelo fato gerador, o Estado venha a ser cobrado judicialmente.

Art. 13. Sempre que as causas do acidente forem de ordem pessoal e houver Termo de Negativa de Acordo, cópia dos autos deverá ser encaminhada à Procuradoria do ente federativo que arcar com os danos, ou seja, à Procuradoria Geral do Estado ou à Procuradoria do Município, cujo fundo municipal tiver empenhado e pago a despesa, independentemente do valor.

§ 1º É de competência da Procuradoria, conforme art. 1º da Lei Estadual nº 14.265, de 21 de dezembro de 2007, decidir pelo ajuizamento ou não da ação de execução.

§ 2º O Encaminhamento será feito após a liquidação da despesa, cuja cópia dos comprovantes (empenho, notas fiscais e ordem bancária) deverá ser juntada aos autos.

§ 3º Caberá à Corregedoria-Geral juntar os documentos de empenho, notas fiscais e ordem bancária ao IT e viabilizar o encaminhamento à PGE.

§ 4º Caberá ao Corregedor-Setorial do EISub da cidade em que o fundo municipal empenhar e pagar a despesa, juntar os documentos de empenho, notas fiscais e ordem bancária ao IT, bem como viabilizar o encaminhamento à Procuradoria do Município, após o recebimento da Homologação ou Avocação, do IT.

TÍTULO III RESPONSABILIZAÇÃO INQUÉRITO TÉCNICO

SEÇÃO I DA CLASSIFICAÇÃO DAS CAUSAS DO ACIDENTE

Art. 14. As causas dos acidentes, para as conclusões do IT, sempre são classificadas como:

I - Técnicas, ou

II - Pessoais.

Art. 15. Sempre que a manutenção e as inspeções tenham sido executadas corretamente,

consideram-se como causas técnicas as provocadas de acidentes oriundos de defeitos alheios à vontade do motorista ou pessoal encarregado pela manutenção, como por exemplo:

I - Defeitos de fabricação de peças ou em conjuntos mecânicos cuja constatação não tenha sido possível efetuar;

II - Defeitos em peças ou em conjuntos mecânicos de natureza imprevisível;

III - Ruptura, quebra, afrouxamento, ou perda de qualquer parte, quando imprevisível.

Art. 16. Serão sempre consideradas causas pessoais:

I - Deficiência de manutenção;

II - Culpa (imperícia, imprudência ou negligência) ou dolo;

III - Permitir a saída ou utilização de qualquer Vtr sem as inspeções previstas na Ficha de Serviço;

IV - Infrações ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

V - Não habilitação para dirigir a Vtr em causa;

VI - Permitir a saída ou utilização de qualquer Vtr que apresente deficiência ou defeito proibitivo, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 17. As causas técnicas, quando provadas, sempre eximirá a responsabilidade pessoal, ao passo que as causas pessoais sempre imputam responsabilidade.

Art. 18. A má pavimentação, estado das estradas, condições climáticas e falta de sinalização, não eximem o operador e condutor da responsabilidade, quando ficar comprovado que este agiu com culpa.

Art. 19. Sempre que ficar devidamente comprovado que o condutor agiu sem negligência, imprudência ou imperícia, zelando pelo patrimônio e segurança alheia, utilizando dos sinais sonoros e luminosos, respeitando as regras de trânsito e agindo de acordo com as condutas e normas militares, poderá ser caracterizado como causas técnicas, desde que haja provas substanciais nos autos.

Art. 20. Havendo a comprovação nos autos que o condutor estava com sinais luminosos e sonoros devidamente acionados no atendimento de ocorrência e conduzindo a Vtr em conformidade com normas do CTB, os danos serão classificados como causa técnica.

Parágrafo único. Comprovada a culpa grave ou dolo, o condutor será responsabilizado.

SEÇÃO II DA PARTICIPAÇÃO DO ACIDENTE E DO PRAZO PARA SOLUÇÃO

Art. 21. O acidente deverá ser comunicado imediatamente ou assim que possível ao superior imediato do operador e condutor da Vtr, que deverá tomar as medidas necessárias para o atendimento de vítimas, se houver, para a produção de documentos a serem juntados ao IT e participar, no mesmo dia, o acidente ao Cmt do EISub.

Art. 22. Em casos da não comunicação do acidente, perda, roubo, furto ou dano em equipamentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o responsável pelos danos responderá por seus atos.

§ 1º O IT deverá ser instaurado, pela autoridade, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, da data da ocorrência ou ciência do fato.

§ 2º Em casos que envolvam material do CBMSC, o portador do bem tem o dever de fazer o Boletim de Ocorrência, em até 24 horas após o fato, e comunicar imediatamente ao seu superior.

Art. 23. A autoridade que determinou a instauração do IT deverá, no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis**, a contar da data do acidente, lançar sua solução nos Autos e encaminhá-los à Corregedoria-Geral, para homologação ou avocação do Comandante-Geral.

§ 1º Justificadamente, o prazo para a conclusão e solução podem ser prorrogados em até 20 (vinte) dias úteis.

§ 2º O prazo terá início no primeiro dia útil após a data de assinatura do recebimento da Portaria de Instauração e documentos pelo Encarregado, a qual deverá ser inserida no sistema da Corregedoria-Geral.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O IT é considerado como verdadeira perícia, não havendo necessidade de ser nomeado escrivão.

Art. 25. Todas as folhas e documentos juntados ao IT serão autuados, numerados e rubricados pelo encarregado.

Art. 26. O encarregado do IT poderá abrir qualquer conjunto mecânico da Vtr e equipamento para exame pericial, podendo para isso, nomear dois peritos militares ou de oficinas idôneas, no caso de não haver militares peritos.

Art. 27. Após as diligências, o encarregado poderá colher inquirições e realizar outras pesquisas.

Art. 28. É de responsabilidade do Encarregado juntar provas contundentes aos Autos e esgotar qualquer possibilidade que possa sugerir dúvidas.

Art. 29. Caso não seja possível localizar a testemunha ou algum envolvido no decorrer do processo para depor, será necessária a juntada de Aviso de Recebimento (AR) da intimação, bem como qualquer documento que comprove a tentativa de notificação da parte intimada, ou, caso seja possível, a recusa de depoimento.

Art. 30. Ao final, o encarregado redigirá a reconstituição e proferirá sua conclusão, demonstrando com absoluta clareza se as causas são técnicas ou pessoais, e neste caso, apontará o responsável ou responsáveis pelos danos.

Art. 31. Após a conclusão final, o encarregado do IT, por meio de ofício, remeterá os autos à autoridade que determinou a instauração.

Art. 32. Deverá ser aberto IPM correlato toda vez que do acidente decorrer:

I - Morte;

II - Lesão corporal; e

III - Indícios de infração penal (crime ou contravenção penal).

Art. 33. Aplica-se, subsidiariamente, no que couber:

I - Instrução Normativa nº 004/1991, publicada no DOE Nº 14.321, de 14 de novembro de 1991, que orienta quanto aos procedimentos relativos aos veículos inservíveis e excedentes aos órgãos do Poder Executivo – descarga.

II - Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, de 5 de abril de 2002, publicada no DOE Nº 16.882, de 10 de abril de 2002, que orienta quanto aos procedimentos relativos à carga e descarga de bens móveis nos órgãos do Poder Executivo. Esta IN aborda a questão do custo benefício da recuperação.

ANEXO A



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

INQUÉRITO TÉCNICO

	AUTOS DE IT Nº _____ - _____ - _____ .
ANO	
LOCAL	
ENCARREGADO(A) (Posto/Grad Mtcl NOME COMPLETO)	
ASSUNTO	

ANEXO B



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº ___/202__/IT/CBMSC, de (dia) de (mês) de 202__.

O COMANDANTE (DIRETOR/CHEFE) DO(A) _____BBM (DIRETORIA), no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico nº ___/20__/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR _____, placa _____, da OBM de _____, conduzida pelo Posto/Grad BM Mtcl XXXXXX-X NOME COMPLETO, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia, envolvendo a referida viatura e o veículo placa....., conduzido por

Art. 2º **Designar** o Posto/Grad BM Mtcl XXXXXX-X NOME COMPLETO, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de ___ dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BCBM (ou BRCBM, ou BI/BBM).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município, (dia) de (mês) de 202__.

Posto BM NOME COMPLETO
Corregedor-Geral do CBMSC
(função da autoridade delegante)

ANEXO C



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

FICHA DE ACIDENTE

ATENÇÃO

Em caso de atropelar alguém ou danificar qualquer propriedade, o motorista deve:

1. parar a viatura e prestar assistência;
2. preencher esta ficha NO LOCAL, sempre que possível; e
3. entregá-la, o mais breve possível, ao seu comandante imediato.

A inobservância destas instruções constituirá uma transgressão disciplinar.

1. Nome e matrícula do motorista militar:

2. Unidade:

3. Número e placas da Vtr:

4. Nome, CPF e endereço do motorista do outro veículo:

5. Marca, modelo, ano e placas do outro veículo:

6. Endereço completo do local do acidente:

7. Data do Acidente:

8. Descrever as avarias da viatura militar:

9. Descrever as avarias do outro veículo ou da propriedade danificada:

10. Descrever o acidente:

11. Nome e telefone das testemunhas:

Posto/Grad Mtcl BM NOME COMPLETO
Condutor da Vtr

CERTIFICO que esta ficha me foi entregue no dia _____, de _____ de 202____, às ____:____ horas.

Posto/Grad Mtcl BM NOME COMPLETO
Cmt ____BBM
(função do Superior imediato)

Nota: Esta ficha deverá ser anexada aos autos do IPM correspondente, se tiver sido instaurado.

ANEXO D



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

TERMO DE ABERTURA

Aos ____ dias do mês de _____, do ano de dois mil e _____, iniciando o IT, determinado pela Portaria nº _____, de _____, do Senhor _____, verifiquei a cópia da Parte, Ficha de Acidente, e/ou BOAT, e a Ficha de Serviço da Vtr que acompanharam a citada Portaria e assim passei a proceder da forma como consta neste Termo.

Aos ____ dias compareci ao Quartel do _____, onde se encontra a Vtr acidentada, acompanhado pelo motorista da viatura _____ e pelas testemunhas: _____, _____, _____, procedendo a uma inspeção, do que constatei o seguinte (descrever condições da Vtr/equipamento):

IDENTIFICAÇÃO DA VIATURA/EQUIPAMENTO

Registro BM	
Placas	
Modelo	
Ano de Fabricação	
Km Atual	

DESCREVER AS AVARIAS DECORRENTES DO ACIDENTE/AVARIAS:

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Encarregado do IT

Nota:

Quanto às avarias, deve ser descrito o dano específico, por exemplo: canto inferior da porta dianteira esquerda amassada; farol dianteiro esquerdo quebrado; para-lama dianteiro esquerdo amassado.

Não são consideradas avarias: freio mal regulado; pneu “careca”; farol queimado.

Da mesma forma, devem ser descritas as avarias em outros equipamentos e materiais pertencentes ao Estado e que sejam objetos de investigação das causas e responsabilidade.

ANEXO E



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

AVALIAÇÃO DOS DANOS

Avalio os danos causados em R\$ _____ (_____), tendo por base os orçamentos juntados a estes Autos.

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Encarregado do IT

Nota:

A avaliação é feita somente após a apresentação de, no mínimo, três orçamentos de empresas idôneas e que gozam de credibilidade, devendo ser decidido pelo de menor valor.

A escolha de um orçamento de maior valor, deverá ser fundamentada pelo Encarregado do IT.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

**CERTIDÃO DISPENSA DE AVALIAÇÃO
(Seguro ou Licitação)**

Certifico que a Viatura BM _____ será consertada (ou substituída) pela Oficina (Seguro) _____, tendo em vista o Processo de Licitação nº _____, de _____, em que a empresa citada foi vencedora e é responsável, até a data de ___/___/___, por todos os consertos das viaturas do ___ Batalhão.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Município, ___ de _____ de 202__.

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Encarregado do IT

ANEXO F



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Número do Processo: IT N° ____/202__ /CBMSC
Autoridade Processante: Posto/Grad BM Mtcl NOME COMPLETO
Condutor / Responsável pela Vtr ou equipamento: Posto/Grad BM Mtcl NOME COMPLETO
Local da oitiva: Quartel do(a) _____, Avenida/Rua _____, n° ____, Bairro _____, município de _____.
Data da oitiva: ____/____/202__ **Hora:** ____

Solicito o comparecimento de Vossa Senhoria no dia, local e horário acima mencionados a fim de ser ouvido(a) na qualidade de Condutor / responsável pelo equipamento, para prestar esclarecimentos sobre os fatos apurados por meio do IT N° ____/202__ /CBMSC.

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Encarregado do IT

Ciente do(a) Militar:
Local: _____ Data: ____/____/202__ Hora: ____:____
Nome Completo: _____
CPF: n° _____
Assinatura: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

CERTIDÃO

Certifico que o(a) Posto/Grad BM Mtcl XXXXXX-X NOME COMPLETO não compareceu no Quartel do(a) _____, na data de hoje, ___ de _____ de 202___, às 00h00, conforme Mandado de Intimação juntado à fl._____, para ser ouvido na qualidade de Condutor / Responsável pelo equipamento, em questão no IT N° ____/202___/CBMSC, qualificado e interrogado.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Município, ___ de _____ de 202___.

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Encarregado do IT

NOME COMPLETO
CPF nº/Mtcl
Testemunha

NOME COMPLETO
CPF nº/Mtcl
Testemunha



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

AUTO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

AUTOS: IT N° ____/202__ /CBMSC

LOCAL:

DATA:

HORÁRIO – INÍCIO:

TÉRMINO:

ENCARREGADO DO TERMO:

COMPARECEU O **ACUSADO** E SE IDENTIFICOU COMO SE CONSIGNA A SEGUIR:

NOME:

IDENTIDADE e MATRÍCULA:

CPF n°:

IDADE:

DATA DE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL:

NATURALIDADE:

FILIAÇÃO:

INSTRUÇÃO:

PROFISSÃO:

LOCAL DE TRABALHO:

RESIDÊNCIA:

Cientificado(a) da acusação, através da leitura da comunicação ou dos indícios que o(a) tornam suspeito(a) de fato contra si imputado. Cientificado(a) também dos seus direitos constitucionais previstos no art. 5º da CRFB, dentre os quais: o direito de permanecer calado; de ter assistência de advogado; o(a) qual RESPONDEU..... Sobre os fatos que deram origem a presente oitiva, respondeu QUE: estava de serviço no dia. QUE ao se deslocar para ocorrência..... QUE o Militar era o motorista no dia do acidente

..... QUE presenciou.....

QUE Como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) acusado(a) e por mim, Posto/Grad BM Mtcl Nome Completo, que o digitei.

Posto/Grad BM NOME COMPLETO

Condutor / Responsável

Posto/Grad BM NOME COMPLETO

Encarregado do IT

ANEXO G



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

NOTIFICAÇÃO DE OITIVA TESTEMUNHA

Número do Processo: IT N° ___/202___/CBMSC
Autoridade Processante: Posto/Grad BM Mtcl NOME COMPLETO
Nome da Testemunha: _____
Local da oitiva: Quartel do(a) _____, Avenida/Rua _____, n° ____, Bairro _____, município de _____ - SC.
Data da oitiva: ___/___/202___ **Hora:** ____

Informo que no dia ___ de _____ de 202___, a partir das 00h00, no quartel do(a) _____, Avenida/Rua _____, n° ____, Bairro _____, município de _____, será ouvida a testemunha **Senhor(a)** _____, referente ao IT N° ___/202___/CBMSC.

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Encarregado do IT

Ciente do(a) Bombeiro(a) Militar Acusado(a) / Civil:
Local: _____ Data: ___/___/202___ Hora: ____:____
Nome: _____
Assinatura: _____

Nota:

A intimação da testemunha será feita por qualquer meio válido de contato, com a seguinte ordem de prioridade e com comprovante de recebimento:

- I - entrega em mãos;
- II - encaminhamento por e-mail;
- III - encaminhamento por aplicativo de mensagem;
- IV - encaminhamento por correio com aviso de recebimento;
- V - outro meio válido de contato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

CERTIDÃO

Certifico que o(a) Posto/Grad BM Mtcl XXXXXX-X NOME COMPLETO (se civil: Sr(a) NOME COMPLETO, CPF nº _____) não compareceu no Quartel do(a) _____, na data de hoje, ___ de _____ de 202___, às 00h00, conforme Mandado de Intimação juntado à fl. _____, para ser ouvido na qualidade de testemunha do IT N° ____/202___/CBMSC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Município, ___ de _____ de 202___.

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Encarregado do IT

NOME COMPLETO
CPF nº / Mtcl
Testemunha

NOME COMPLETO
CPF nº / Mtcl
Testemunha



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

TERMO DE INQUIRÇÃO SUMÁRIA

AUTOS: IT Nº ____/202__ /CBMSC

LOCAL:

DATA: ____/____/202__

HORÁRIO: _____ **INÍCIO:** _____ **TÉRMINO:** _____

ENCARREGADO DO TERMO:

COMPARECEU A **TESTEMUNHA** E SE IDENTIFICOU COMO SE CONSIGNA A SEGUIR:

NOME COMPLETO:

IDENTIDADE:

CPF Nº:

IDADE:

DATA DE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL:

NATURALIDADE:

FILIAÇÃO:

INSTRUÇÃO:

PROFISSÃO:

LOCAL DE TRABALHO:

RESIDÊNCIA:

DEFENSOR:

PRESTOU O COMPROMISSO LEGAL DE DIZER A VERDADE SOBRE O QUE SOUBER E LHE FOR PERGUNTADO, consoante Art. 346 do CPM e 342 do CP.

Aos costumes nada disse. Sobre os fatos que deram origem a presente oitiva, respondeu QUE: estava de serviço no dia
.... QUE exercia a função de motorista / operador da Vtr _____ ou possuidor do equipamento _____, QUE colidiu com o veículo....., QUE estava com os sinais luminosos e sonoros ligados.....QUE Como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela testemunha e por mim, Posto/Grad BM Nome Completo, que o digitei.

NOME COMPLETO

Testemunha

Posto/Grad BM NOME COMPLETO

Encarregado do IT

NOME COMPLETO

CPF nº / Mtcl

Testemunha

NOME COMPLETO

CPF nº / Mtcl

Testemunha

ANEXO H



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

RECONSTITUIÇÃO

Aos _____, dias de _____ de 20__, compareci ao **(local do acidente)** e procedi ao exame do local e da posição ocupada pelas Vtr **(“m” e “n”)** envolvidas no acidente e, em confronto com a Ficha de Acidente e os fatos já apurados, sou levado a reconstituir o evento da seguinte forma: **(descrever, com base nas informações colhidas e seu convencimento, como se deu o acidente)**, tendo como causa(s) **(técnicas a deficiência dos freios e a falta de lubrificação, e, como causas pessoais, a imprudência do motorista por dirigir com excesso de velocidade e sem ter procedido a manutenção preventiva).**

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Encarregado do IT

ANEXO I



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

CONCLUSÃO PRELIMINAR (CULPA MILITAR - CAUSA PESSOAL)

Pelo exposto, sou de parecer que as avarias foram determinadas por exclusiva responsabilidade de **(nome do responsável)** e, nada mais havendo a constar, encaminho cópia da Reconstituição e desta Conclusão Preliminar ao causador do dano, abrindo vistas dos Autos à parte, para, mediante entrega das cópia das peças que lhe interesse, proceder às razões de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Município, ___ de _____ de 202__.

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Encarregado do IT

Nota:

- 1) Na formulação da RECONSTITUIÇÃO, o Encarregado do IT deve ater-se tão somente à narrativa de como se deu o acidente com base nas provas colhidas e no seu convencimento pessoal, abstendo-se de qualquer manifestação pessoal ou conclusões antecipada.
- 2) Só haverá CONCLUSÃO PRELIMINAR se o Encarregado do IT, pelas provas juntadas aos Autos, estiver convencido de que há indícios suficientes para imputar a responsabilidade ao militar, devendo neste caso apresentar a proposta de acordo, lavrando o Termo de Acordo ou de Negativa de Acordo. Lavrado o termo, deverá ser aberto prazo de 5 (dias) dias úteis, no próprio termo, para as razões de defesa do acusado.
Caso a imputação de responsabilidade seja feita a civil, de igual forma deverá ser lavrado o Termo de Acordo ou de Negativa de Acordo, sem abertura de prazo.
- 3) Não haverá conclusão preliminar quando a causa for de ordem técnica.

ANEXO J



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

CERTIDÃO

Certifico que o prazo de 5 (cinco) dias úteis concedido ao militar para que apresentasse sua defesa, se assim desejasse, transcorreu sem manifestação do(a) bombeiro(a) militar acusado(a).

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Município, ___ de _____ de 202__.

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Encarregado IT

NOME COMPLETO
CPF nº/Mtcl
Testemunha

NOME COMPLETO
CPF nº/Mtc
Testemunha

ANEXO L



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

TERMO DE NEGATIVA DE ACORDO
(para civil)

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ às ____:____ horas, na sala do _____ (local onde ocorrer a oitiva), perante esta Autoridade e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o(a) Senhor(a) _____, filho(a) de _____ e de _____, CPF _____ RG _____, estado civil _____, profissão _____, residente a Rua _____, bairro _____, no Município _____ no Estado de _____; proprietário do veículo _____, placa _____, ao qual foi imputada a responsabilidade pelos danos causados ao patrimônio do Estado, ora objeto deste IT, no valor de R\$ _____ (valor por extenso). Apresentada a proposta, NEGOU-SE a assumir a responsabilidade pelos danos.

Município, ____ de _____ de 202__.

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Encarregado IT

NOME COMPLETO
CPF nº
Civil

NOME COMPLETO
CPF nº/Mtcl
Testemunha

NOME COMPLETO
CPF nº/Mtcl
Testemunha



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

TERMO DE ACORDO
(para civil)

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ às ____:____ horas, na sala do _____ (local onde ocorrer a oitiva), perante esta Autoridade e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor _____, filho de _____ e de _____, CPF _____ RG _____, estado civil _____, profissão _____, residente a Rua _____, bairro _____, no Município _____ no Estado de _____. Após o referido cidadão prestar depoimento nestes Autos de IT, buscou-se com o mesmo um acordo de responsabilidade pelos danos que a Vtr _____ sofreu quando _____

_____ (narrar o fato e os danos). Para tanto, o referido cidadão ASSUMIU totalmente a responsabilidade pelo acidente, objeto deste IT, e comprometeu-se a reparar os danos causados na aludida viatura BM, o que fará da seguinte forma: _____

_____ (descrever como fará o pagamento dos danos).

Município, ____ de _____ de 202__.

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Encarregado IT

NOME COMPLETO
CPF nº _____
Civil

NOME COMPLETO
CPF nº / Mtcl _____
Testemunha

NOME COMPLETO
CPF nº / Mtcl _____
Testemunha



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

TERMO DE NEGATIVA DE ACORDO
(para militar)

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ às ____:____ horas, na sala do _____ **(local onde ocorrer a oitiva)**, perante esta Autoridade e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o(a) Posto/Grad BM Mtcl NOME, filho(a) de _____ e de _____

CPF _____ RG _____, estado civil _____, militar estadual, residente a Rua _____, bairro _____, no Município _____ no Estado de _____; o qual no momento do acidente conduzia a Vtr BM _____, placa _____. Após o militar prestar depoimento nos Autos deste IT, buscou-se com o mesmo um acordo de responsabilidade pelos danos que a Vtr BM _____ sofreu quando _____

_____ **(narrar o fato e os danos)**. O militar **NEGOU-SE** a reparar os danos, não assumindo a autoria dos mesmos. Pelo exposto e diante a presente negativa de acordo, abro o prazo de 5 (cinco) dias para que, se assim desejar, apresente razões de defesa diante a acusação de ser responsável total (ou parcial) pelo acidente descrito acima. Para tanto, poderá consultar os autos e efetuar fotocópias às suas expensas.

Município, ____ de _____ de 202__.

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Encarregado IT

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Condutor / Responsável

NOME COMPLETO
CPF nº / Mtcl
Testemunha

NOME COMPLETO
CPF nº / Mtcl
Testemunha



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

**TERMO DE ACORDO
(para militar)**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ às ____:____ horas, na sala do _____ (local onde ocorrer a oitiva), perante esta Autoridade e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o(a) Posto/Grad BM Mtcl NOME, filho(a) de _____ e de _____

_____, CPF _____

RG _____, estado civil _____, militar estadual, residente à

Rua _____, bairro _____;

no Município _____ no Estado de _____;

o qual no momento do acidente conduzia a Vtr BM _____, placa _____.

Após o militar prestar depoimento nos Autos deste IT, buscou-se com o mesmo um acordo de responsabilidade pelos danos que a Vtr BM _____ sofreu quando

_____, (narrar o fato e os danos). Para tanto, o militar ASSUMIU totalmente a responsabilidade pelo acidente, objeto deste IT, e comprometeu-se a reparar os danos causados na aludida viatura BM, o que fará da seguinte forma:

_____, (descrever como fará o pagamento dos danos).

Município, ____ de _____ de 202__.

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Encarregado IT

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Condutor / Responsável

NOME COMPLETO
CPF nº/Mtcl
Testemunha

NOME COMPLETO
CPF nº/Mtcl
Testemunha

ANEXO M



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

CERTIDÃO

Certifico que o Responsável pelos danos causados na Vtr / equipamento, efetuou o pagamento (ou restituiu o equipamento), conforme nota fiscal em anexo, ficando assim, o bem em perfeito estado de uso.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Município, ___ de _____ de 202__.

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Encarregado IT



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

ANEXO N

CONCLUSÃO FINAL

Causas técnicas:

Pelo exposto, sou de parecer que as avarias foram determinadas por causas técnicas **(descrever a causa em conformidade com este manual)**, sendo imputada ao Estado a reparação dos danos. Nada mais havendo a constar, encerro o presente IT o qual remeto ao(à) Senhor(a) _____ a quem compete a solução final.

OU

Civil responsável pelos danos:

Pelo exposto sou de parecer que as avarias foram determinadas por causas pessoais, cuja responsabilidade recai sobre o(a) Senhor(a) _____, uma vez que, conforme apurado, o(a) mesmo(a) agiu com negligência, imperícia ou imprudência, assumindo (ou não) a responsabilidade pelos danos (fls....). Nada mais havendo a constar, encerro o presente IT o qual remeto ao(à) Senhor(a) _____ a quem compete a solução final.

OU

Militar responsável pelos danos:

Pelo exposto sou de parecer que as avarias foram determinadas por causas pessoais, cuja responsabilidade recai sobre o(a) Posto/Grad BM Mtcl _____, uma vez que, conforme apurado, o(a) mesmo(a) agiu com negligência, imperícia ou imprudência, assumindo (ou não) a responsabilidade pelos danos (fls....). Nada mais havendo a constar, encerro o presente IT, o qual remeto ao(à) Senhor(a) _____ a quem compete a solução final.

Município, ____ de _____ de 202__.

Posto BM NOME COMPLETO
Encarregado do IT

ANEXO O



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO DE REMESSA DO IT

OFÍCIO N° XX-21-_____

Senhor(a) Autoridade Delegante,

Encaminho Autos do Inquérito Técnico n° ___/202___/CBMSC, o qual procedi em virtude de Vossa ordem constante da Portaria, para análise e solução.

Município, ___ de _____ de 202___.

Posto/Grad BM NOME COMPLETO
Encarregado do IT

ANEXO P



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

CORREÇÃO DE IT

CORREÇÃO

AUTOS DE IT N° ___/20___/CBMSC

1ª Correção: ___/___/20___

Encarregado do I T: Posto/Grad BM Mtcl 000.000-0 Fulano de TAL.

Vtr / Equipamento: _____

Analizado o IT supracitado em conformidade com o RIT, restou identificado alguns ajustes, os quais passo a relatar:

1. Quanto à autuação:

2. Quanto aos documentos básicos e obrigatório (Art. 6º do RIT):

3. Quanto ao processamento cronológico:

Todos os documentos devem ser juntados na ordem cronológica de sua expedição e/ou de seu recebimento, logo deve ser observado os seguintes pontos:

4. Quanto à reconstituição e à conclusão:

Município, ___ de _____ de 202__.

Posto BM NOME COMPLETO
Autoridade Delegante



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

ANEXO Q

SOLUÇÃO AUTOS DE IT n° ___/20___/CBMSC

Tendo recebido os Autos do IT N° ___/202___/CBMSC do Posto/Grad BM Mtcl XXXXXX-X NOME COMPLETO, Encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ___-___ (ex.: ATP-200), placa MHU-___, veículo marca e modelo, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Posto/Grad BM Mtcl NOME COMPLETO _____, que se envolveu com o veículo, placa MCC-_____, conduzida pelo Senhor _____, residente na _____, n° ____, bairro _____, ocorrido na _____, bairro _____, Cidade/ SC, no dia ___ de ___ de 20___, dou a seguinte solução / **para apurar as causas, efeitos e responsabilidade, pelas avarias, danos, extravio do equipamento, registrado no CBMSC com o PIN N° ____, marca, modelo, o qual estava sob responsabilidade do Posto/Grad BM Mtcl NOME COMPLETO _____, que foi extraviado / danificado em ___ de _____ de 20___, na cidade de _____/SC.**

1. **Analizando** os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo (ou em parte), com a Conclusão exarada pelo Posto/Grad BM Mtcl XXXXXX-X NOME COMPLETO, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é **pessoal/técnica**, cuja responsabilidade é devida ao(à) Posto/Grad BM Mtcl NOME COMPLETO _____, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ _____, por ser o orçamento de menor valor, RESOLVO:

2. **Remeter** o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. **Determinar** o conserto / reposição pelo Estado, em razão do Termo de Negativa de Acordo, firmado pelo Posto/Grad BM Mtcl NOME COMPLETO _____, fl ____, destes autos;

4. **Determinar** ao Chefe do B-4/___BBM que:

- viabilize as solicitações de empenhos;
- viabilize o reparo na Vtr sinistrada / conserto do equipamento, após receber as notas de empenho;
- após o conserto, receba a Vtr / material, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr;

5. **Determinar** à Ajudância deste BBM que:

- providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

6. **Determinar** ao Corregedor-Setorial que:

- insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral; e
- viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da Vtr para juntá-la aos autos;

7. **Determinar** ao Chefe da B-4/___º BBM que fiscalize as providências listadas nesta Solução.

Município, ___ de _____ de 202___.

Posto BM NOME COMPLETO
Autoridade Delegante



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

ANEXO R

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos _____ dias do mês de _____ de 20____, após a análise dos Autos de IT nº ____/20____/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ____-____ (ex.: ATP-200), placa MHU-____, veículo marca e modelo, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Posto/Grad BM Mtcl NOME COMPLETO _____, que se envolveu com o veículo, placa MCC-____, conduzida pelo Senhor _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, ocorrido na _____, bairro _____, Cidade/ SC, no dia ____ de ____ de 20____, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade, pelas avarias / danos / extravio do equipamento, registrado no CBMSC com o PIN N°____, marca, modelo, o qual estava sob responsabilidade do Posto/Grad BM Mtcl NOME COMPLETO _____, que foi extraviado / danificado em ____ de ____ de 20____, na cidade de ____/SC,

RESOLVO:

1. **Homologar** a Solução exarada nos presentes Autos pelo Posto BM Mtcl NOME COMPLETO, Comandante da xx/xxº BBM/CBMSC.
2. **Determinar** à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. Insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. Publicar em BCBM;
 - c. Arquive os autos originais.

Município, ____ de _____ de 202__.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL (Florianópolis)

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos _____ dias do mês de _____ de 20____, após a análise dos Autos de IT N° ____/20____/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ____-____ (ex.: ATP-200), placa MHU-____, veículo marca e modelo, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Posto/Grad BM Mtcl NOME COMPLETO _____, que se envolveu com o veículo, placa MCC-____, conduzida pelo Senhor _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, ocorrido na _____, bairro _____, Cidade/SC, no dia ____ de ____ de 20____, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade, pelas avarias / danos / extravio do equipamento, registrado no CBMSC com o PIN N°____, marca, modelo, o qual estava sob responsabilidade do Posto/Grad BM Mtcl NOME COMPLETO _____, que foi extraviado / danificado em ____ de ____ de 20____, na cidade de _____/SC,

RESOLVO:

1. **Avocar** a Solução exarada nos presentes Autos pelo Posto BM Mtcl NOME COMPLETO, Comandante da xx/xxª BBM/CBMSC, por não concordar, no todo (ou em parte), com a Solução exarada, para em consequência decidir que não há indícios de causa pessoal e sim técnicas, para tanto fundamento nos seguintes argumentos:

- a....
- b....

2. **Determinar** à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:

- a. remeta cópia desta Avocação ao Cmt do ____ª BBM;
- b. Insira cópia digital desta Avocação no SiCOR;
- c. Publicar em BCBM;
- d. Arquive os autos originais.

Município, ____ de _____ de 202____.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E93N3BF3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 822.XXX.149-XX) em 12/11/2021 às 18:11:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTIwNV8yNTMyMI8yMDIxX0U5M04zQkYz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025205/2021** e o código **E93N3BF3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.